

Brasil participa da criação de Tribunal Penal Internacional

*Direitos Humanos
Proposta é constituir fórum para julgar crimes graves contra a humanidade*

ISABEL BRAGA

BRASÍLIA – O governo brasileiro assina na próxima semana, em Nova York, o estatuto de criação do Tribunal Penal Internacional. O Brasil será o 41º país a assinar o estatuto. A proposta de adesão será analisada pelo Congresso e só depois de aprovada será ratificada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Para que o tribunal funcione são necessários 60 países.

O estatuto será assinado na sede da Nações Unidas pelo embaixador brasileiro junto à ONU, Gelson Fonseca. O estatuto é uma convenção multilateral celebrada com o propósito de constituir um tribunal cuja missão será julgar crimes mais graves que afetam a comunidade internacional, como genocídios, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e de agressão (de um país contra outro país).

“A importância é que esse tribunal tratará de quase todos os crimes praticados por ditadores, que quase sempre acabavam sem punição porque estavam submetidos apenas à Justiça interna dos países”, disse o secretário nacional de Direitos Humanos, José Gregori. Ele afirmou que o tribunal terá força para articular uma ação internacional (por sanções e boicotes) que poderá, até mesmo, “derrubar uma ditadura”.

O tribunal terá sede em Haia (Holanda) e será composto por 18 juízes e uma promotoria, eleitos pelos países que aderirem ao tratado. Se estivesse operando, ao tribunal caberia, por exemplo, o julgamento dos crimes cometidos pelo ditador chileno, general Augusto Pinochet.